



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 023, de 23 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/01/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015510** e o código CRC **4BDA53EF**.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Memorando nº 8/2018/DOR/FFOE/ REITORIA,

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WAGNER ARAÚJO DE NEGREIROS**, SIAPE nº 2349593, CPF nº 619.018.303-49, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 42/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Processo nº 23.067.025186/2016-14), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Sobral e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO), tendo como fiscal suplente o servidor **ANTONIO MATERSON DA SILVA**, SIAPE nº 294135, CPF nº 210.117.613-00, ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Referência: Processo nº 23067.001671/2018-56

SEI nº 0015510